



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA PORTALCIDA

REQUERIMENTO nº 1690/2025

Requer providências para a ampliação dos horários do transporte coletivo municipal em dias de eventos promovidos pela Prefeitura que se estendem além do horário regular

Documento _____

Senhor Presidente:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado clique e escolha, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências: Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, **providencie a ampliação dos horários do transporte coletivo municipal** nos dias em que forem realizados **eventos públicos promovidos ou apoiados pela Prefeitura**, especialmente aqueles que se estendem **além do horário normal de funcionamento do transporte**, como: Feira do Livro, minidesfiles das escolas de samba, eventos culturais, esportivos ou comunitários realizados no período noturno.

JUSTIFICATIVA

A participação da população em eventos culturais, educacionais e comunitários é fundamental para o fortalecimento da cidadania, da inclusão social e da valorização das manifestações culturais do município. No entanto, diversos moradores têm relatado dificuldade em retornar para suas residências após o encerramento dessas programações, em razão da interrupção do transporte coletivo em horários anteriores ao fim dos eventos.

Essa situação limita o acesso da população, em especial das famílias, jovens, idosos e pessoas de baixa renda, aos eventos promovidos pela própria Prefeitura, que deveriam ser acessíveis a todos. A ampliação dos horários do transporte coletivo em datas específicas garantiria segurança, mobilidade e participação social, permitindo que munícipes frequentem esses eventos sem preocupação com o deslocamento.

Uruguaiana, 03 de dezembro de 2025.


Ver.^a Manoela Couto
Bancada do PDT